



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 076/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001.000 – Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 255.740,00

**FONTE DE RECURSOS: 785 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua João XXIII e Rua Mato Grosso
– Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades – DESPESA: 918**

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

**FONTE DE RECURSOS: 785 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua João XXIII e Rua Mato Grosso
– Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades.....R\$ 255.740,00**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.


ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Valor Total R\$ 1.239.990,00

Valor Total em milhar, duzentos e trinta e nove mil novecentos e
 Califormia, 15/05/2017
 Bruna Rafaela Coati
 Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORMIA
 E-mail: prcaliformia@uol.com.br
 Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
 FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
 Processo Licitatório nº 036/2017
 Pregão Presencial nº 022/2017

O Município de Califormia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 834/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para locação de escavadeira hidráulica.

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA
 CNPJ/Nº: 77.266.575/0001-85

Item	QTD	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	1000	HORAS	Locação de escavadeira hidráulica, potência mínima de 134 HP, peso operacional de 23.490 kg, equipada com câmbio de capacidade de 1,57 m³ e martelo rompedor, incluso operador e combustível.	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00
				Valor Total	R\$ 240.000,00

Valor Total do Pregão: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 Califormia, 15/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
 Estado do Paraná
 Avenida Curitiba, 65 - CNPJ - 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
 e-mail: prefeitura@rio-bom.pr.gov.br

DECRETO Nº 076/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021/2016 DE 30/11/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) por EXCESSO DE ARRECADADO para inclusão nos seguintes programas:

- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO
- 09.05 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.451.0022.1.001.008 - Projetos de Infraestrutura Urbana R\$ 255.740,00
- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
- FONTE DE RECURSOS: 785 - Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Rua João XXIII e Rua Mato Grosso
- Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades - DESPESA: 918

Art. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

- EXCESSO DE ARRECADADO:
- FONTE DE RECURSOS: 785 - Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Rua João XXIII e Rua Mato Grosso R\$ 255.740,00
- Contrato nº 829122/2016 Ministério das Cidades

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
 Prefeito Municipal

Ed. Nº 7880
 Publ. 17/05/2017

ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MULTIPLO...
 Nº 2/2017, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA F. R. HILGEMBERG, ESTABELECIDO NA RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, N-503, CEP 86.840-000, FAXINAL-PR, INSCRITO NO CNPJ 11.750.660/0001-06, NO VALOR DE R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS), APTA A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS/ HOSPITAIS PARTICULARES E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME SUAS NECESSIDADES.

CRUZMALTINA, 16 DE MAIO DE 2017.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
 PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.741.348/0001-39

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA-ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.858.549-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Roberto Santos, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Rural Passo a Passo nº 200 Bairro Distrito de Serreta, Cep. 83.750-000 Contenda-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.280.759/0001-00, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor EDUAR MOLEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.140.319, inscrito no CPF/MF sob nº. 779.152.248-91, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Pádua Cantuário nº 570 apto. 802 - centro, Francisco Beltrão-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, Edital nº 25/2016, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2016, pelos termos da proposta da CONTRATADA, firmam este I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 032/2016 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2016 até o dia 18 de maio de 2018".

II - "O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais) mensais perfazendo durante doze meses o total de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (15/05/2017).

Antonio Claudio Santiago
 Prefeito Municipal

ECCOS AMBIENTAL RESÍDUOS DE SAÚDE LTDA-ME
 EDUAR MOLEIRO

TESTEMUNHAS:

1.

PG-66